



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final

**PRESIDENTE:** Vagner Tarcísio de Moraes

**RELATOR:** Braz Fernando da Silva

**SECRETÁRIO:** Paulo Agenor Madeira

## REQUERIMENTO N° 176/2021

Ref.: Solicita informações

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Os membros da **Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final - CCLJRF** vêm, com fulcro no art. 106, *caput e § 3º*, inciso VI, da Resolução nº 4, de 14 de dezembro de 2016 – Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfenas, após ouvido o Plenário, requerem ao Executivo Municipal, que interceda junto à Secretaria Municipal de Educação para que se manifeste por escrito acerca do teor do **Projeto de Lei nº 51/2021**, que “*dispõe sobre a obrigatoriedade de consulta prévia à comunidade escolar pelo Município de Alfenas para fins de absorção dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental das escolas públicas estaduais e dá outras providências*”, de autoria das Vereadoras Kátia Geralda Silva Goyatá, Teresa Suelene de Paula, do Vereador Márcio Fernando Costa e outros Vereadores, apresentado na reunião ordinária do dia 7 de junho de 2021, em tramitação ordinária, a fim de obtermos mais informações sobre a matéria.

### JUSTIFICATIVA

As informações ora solicitadas têm como finalidade o exercício da função fiscalizadora inerente ao Poder Legislativo, além de fornecer subsídios aos estudos da CCLJRF para análise do **Projeto de Lei nº 51/2021** e posterior emissão do respectivo parecer.

Alfenas, 17 de agosto de 2021.

A CCLJRF:

**VAGNER TARCÍSIO DE MORAIS**

Presidente da CCLJRF

4:49 19/08/2021 003359 CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS  
Proceda-se a Leitura na  
reunião ordinária do dia

**PRESIDENTE**

**BRAZ FERNANDO DA SILVA**  
Relator da CCLJRF

**PAULO AGENOR MADEIRA**  
Secretário da CCLJRF